

Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	23.043/2018
Solução de STIC	Aquisição de Equipamentos de Informática — Monitores de videoconferência.
Equipe	
Integrante Demandante	Mário Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)
Integrante Técnico	Rafael Nunes (substituto: Mário Conceição Silva)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 568/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Encontro Nacional dos Juristas dos Tribunais Eleitorais, que será realizado pelo Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral.

DESTINO: Fortaleza - CE

DATA DE CHEGADA: 22/11/2018

DATA DE SAÍDA: 24/11/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ALDARY NUNES JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.575,00

Vitória, ES, 06 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 571, DE 29/10/2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 16679/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin**, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 572, DE 29/10/2018.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15260/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor